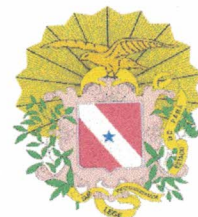




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 00 01 /2022



Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE TÍTULO HONORÍFICO DE "HONRA AO MÉRITO"** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere:

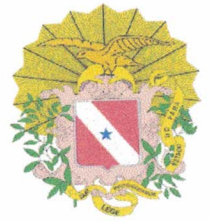
1 - A Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras que estabelece em seu Art. 13 inciso XVII, que versa sobre a "competência exclusiva da Câmara Municipal para exercer a seguinte atribuição, dentre outras";

2 - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, que estabelece em seu Art. 92 inciso I, que versa sobre a "competência privativa da Câmara Municipal para exercer a seguinte atribuição, dentre outras"; Art. 93, § 1º, Art. 94 e ; Art. 95, que trata das preposições para "**Conceder Título Honoríficos, Honra ao Mérito** ou conferir homenagem à pessoa que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular, faz saber a mesa diretora desta egrégia Casa de Leis promulgou o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título Honorífico de "HONRA AO MÉRITO" em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e pela atuação exemplar de vida pública e particular ao Ilustríssimo jovem **MARCOS SAMUEL COSTA**, natural de Ponta de Pedras/Marajó, de origem ribeirinha, é poeta, ativista e gay. Cursando o último semestre de Serviço Social na UFPA, **Marcos** é autor de dois romances, "**Dentro de um peixe**" (Editora Folheando, 1 edição 2019, 2 edição 2021), sendo este bem recebido pela crítica especialista, e "**Cheiro dos homens**" (Editora IOEPA 2021, Prêmio Dalcídio Jurandir 2019), este sendo um romance homoafetivo. Já na poesia, é autor de alguns livros, entre eles "**Caminhos para longitude**" (Editora kazuá, 2019, Menção Honrosa no Prêmio Amazônia de Literatura 2018); "**No próximo Verão**" (Editora Folheando, 2021, Prêmio internacional de poesia "Literatura e Fechadura" 2020, Finalista no Prêmio Mix Literário, maior premiação brasileira para livros LGBTQIA+); "**Os abismos**" (Editora Folheando 2021); "**Semblantes de nós**" (Editora Folheando 2018, em parceria com a poeta Ana Meireles).



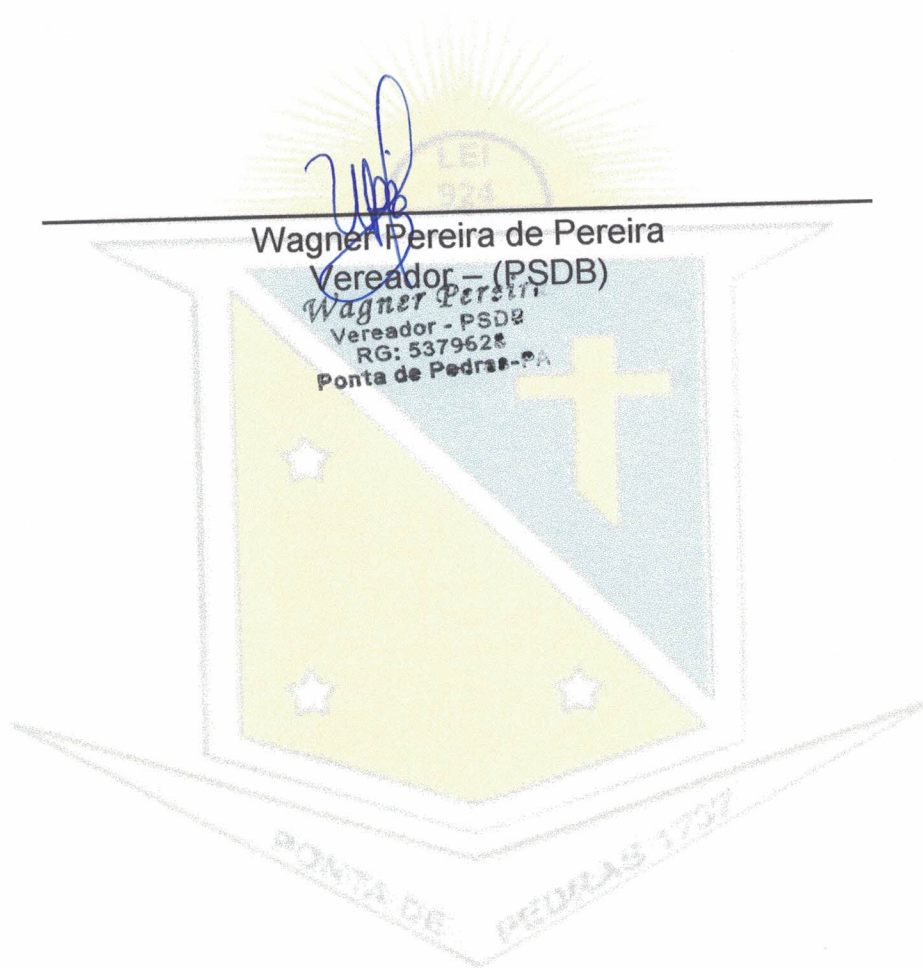
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



Parágrafo Único - A outorga de “**HONRA AO MÉRITO**” ora concedido será entregue em um **Ato Solene** realizada no, no Salão da Câmara Municipal de Ponta de Pedras.

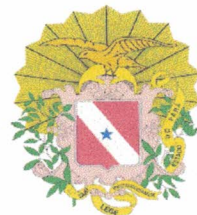
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras-PA 03 de junho de 2022.





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, meu pedido se justifica pelos fatos:

1º - A Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras que estabelece em seu Art. 13 inciso XVII, que versa sobre a “competência privativa da Câmara Municipal para exercer a seguinte atribuição, dentre outras”;

2º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Ponta de Pedras que estabelece em seu Art. 92 inciso I, que versa sobre a “competência privativa da Câmara Municipal para exercer a seguinte atribuição, dentre outras”, Art.93, §1º, Art. 94 e Art.95, que trata das preposições para “Conceder Título honoríficos de Cidadão de Ponta de Pedras, Honra ao Mérito ou conferir homenagem à pessoa que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar de vida pública e particular, serão votados de forma nominal, sendo necessária a maioria absoluta de votos para sua aprovação.

MARCOS SAMUEL COSTA, natural de Ponta de Pedras/Marajó, de origem ribeirinha, é poeta e ativista gay e negro. Cursando o último semestre de Serviço Social na UFPA, **Marcos** é autor de dois romances e alguns livros de poesia, nos quais foram muito bem recebidos pela crítica, e isso nos orgulha por quanto ser um conterrâneo, uma pessoa que contribui com o reconhecimento de produção textual que é vista ao Brasil a fora. É uma pessoa engajada nas lutas sociais e defende os direitos homossexuais e dos negros e por isso merece nosso respeito e admiração quando legisladores e, é querido pela população de um modo geral, e por todas essas qualidades e histórico de vida e que se faz jus ao Título de: “**HONRA AO MÉRITO**”.

Nestes termos, pedimos aos meus Edis pares pela **APROVAÇÃO**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ponta de Pedras 03 de junho de 2022.

Wagner Pereira de Pereira
Vereador – (PSDD)

Wagner Pereira
Vereador - PSDB
RG: 5379628
Ponta de Pedras-PA